



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 34.19.70.00
Departamento Administrativo

DECRETO Nº 1.463, DE 15 DE JANEIRO DE 2010.

“Convocação para a 1ª Conferência Municipal da Defesa Civil e Assistência Humanitária.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Defesa Civil e Assistência Humanitária, doravante denominada de CMDC, a realizar-se neste município no dia 23 de Janeiro de 2010.

§ 1º - O Coordenador de Defesa Civil, Sr Berilo Nazareno de Freitas será o Presidente da 1ª Conferência Municipal de Defesa Civil e em sua ausência ou impedimento, a Presidência da Conferência caberá ao Sr Sérgio José Batista – Vice-Prefeito.

§ 2º - A realização da 1ª Conferência Municipal de Defesa Civil será coordenada por uma Comissão Organizadora Municipal a ser instituída por ato do Prefeito Municipal.

§ 3º - A 1ª Conferência Municipal de Defesa Civil atenderá ao estabelecido em regimento interno, aprovado pela Comissão Organizadora Estadual ou pela Comissão Organizadora Nacional, em consonância com o regimento interno da Conferência Nacional de Defesa Civil, dispendo sobre organização, funcionamento e processo de escolha dos delegados.

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Defesa Civil terá como objetivo:

I) realizar a análise das ações de Defesa Civil no nível municipal e demais organismos do Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, previstos no Decreto Presidencial nº 5.376 de 17 de fevereiro de 2005;

II) definir diretrizes para a reorganização do SINDEC em nível municipal, estadual e nacional, e das ações de Defesa Civil com ênfase nos princípios da Prevenção e Assistência Humanitária, como política de Estado para a garantia de desenvolvimento social; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 34.19.70.00
Departamento Administrativo

DECRETO Nº 1.463, DE 15 DE JANEIRO DE 2010.

(FLS 02)

III) definir diretrizes que possibilitem o fortalecimento da participação social no planejamento, gestão e operacionalização do SINDEC.

Parágrafo único - O tema da 1ª Conferência Nacional de Defesa Civil será "DEFESA CIVIL E ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA – POR UMA AÇÃO INTEGRAL E CONTÍNUA".

Art. 3º - As despesas com a realização da etapa municipal da 1º Conferência Municipal de Defesa Civil correrão à conta de recursos orçamentários deste Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 15 de Janeiro de 2010.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 15 de Janeiro de 2010.
/acm.